

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

077/2022

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, para que sejam realizados estudos objetivando a instalação de uma vaga de **Carga e Descarga na Rua 14, trecho compreendido entre a Rua 15 e Rua 17, defronte ao Deposito de Água Araguaá.**

JUSTIFICATIVA:

A medida visa atender as necessidades dos comerciantes estabelecidos no trecho citado, pois na maioria das vezes são obrigados a parar carros e caminhões no meio da rua para carregar e descarregar causando transtorno no trânsito.

É importante destacar que o comercio de Santa Fé do Sul tem crescido e migrado para regiões mais distantes do eixo central, sendo fundamental que o município acompanhe esse crescimento dispondo de mecanismos que organizem e facilitem a vida da população.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si, para justificar o ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
03 de março de 2022


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
08 / 03 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 MAR, 2022


PROT. Nº123

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)